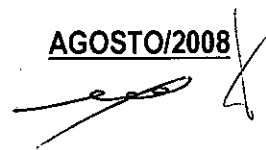


**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO  
DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 008/2000-ANEEL**

**ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

**AGOSTO/2008**

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, is written over the date 'AGOSTO/2008'.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

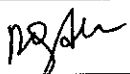
PROCESSO Nº 48500.004381/2008-57

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA Nº 008/2000-ANEEL, QUE  
CELEBRAM A UNIÃO E ENERGISA  
BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
S.A., FORMALIZANDO A ALTERAÇÃO DA  
RAZÃO SOCIAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA  
DA BORBOREMA – CELB.**

A UNIÃO, doravante designada apenas Poder Concedente, no uso da competência que lhe confere o artigo 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede na SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, representada pelo seu Diretor-Geral, JERSON KELMAN, portador do RG nº 2.676.547 - SSP-DF e do CPF nº 155.082.937-87, nos termos do inciso V, art. 10, Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, amparada pelo Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, doravante designada apenas ANEEL, e a **ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, atual Razão Social da **COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA - CELB**, com sede na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Avenida Elpídio de Almeida nº 111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.826.596/0001-95, representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Procurador Getúlio Lamartine de Paula Fonseca, portador do RG nº M516925 –SSP-MG e do CPF/MF nº 001.586.665-15, na condição de concessionária de distribuição de energia elétrica, doravante designada simplesmente CONCESSIONÁRIA, com interveniência do ACIONISTA CONTROLADOR, Energisa S.A., com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa nº 80 (parte), neste ato representada por seu Procurador Getúlio Lamartine de Paula Fonseca, portador do RG nº M516925 –SSP-MG e do CPF/MF nº 001.586.665-15, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 008/2000-ANEEL, celebrado em 04 de fevereiro de 2000, de acordo com as condições e cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da Razão Social da **COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA – CELB** para **ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, conforme consta na Alteração do Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 15 de maio 2008, sob o nº 20080183905.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	



## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica nº 008/2000-ANEEL, firmado em 04 de fevereiro de 2000, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.


Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, que são assinadas pelo representante da ANEEL, da CONCESSIONÁRIA, dos ACIONISTAS CONTROLADORES, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos fins e efeitos legais.

Brasília, 02 de dezembro de 2008.

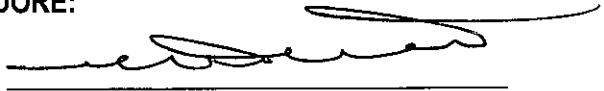
PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL:

  
\_\_\_\_\_  
JERSON KELMAN  
Diretor-Geral

PELA ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

  
\_\_\_\_\_  
Getúlio Lamartine de Paula Fonseca  
Procurador

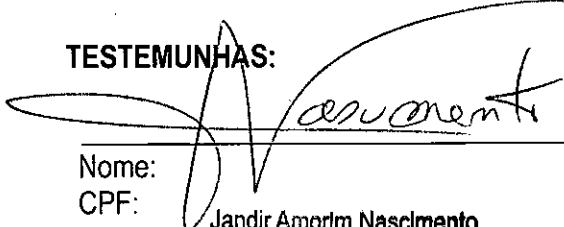
PELO ACIONISTA CONTROLADORE:

  
\_\_\_\_\_  
Getúlio Lamartine de Paula Fonseca  
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Jandir Amorim Nascimento  
057.353.601-59

Nome: LAURA ALVES DE PAULA

CPF: 539.014.951.34

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL VISTO	
--	---